



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

OFÍCIO PRE-LEG Nº 0539/2021

Petrópolis, 04 de Novembro de 2021

Senhor Prefeito,

Pelo presente, encaminho, por cópia, a V.Ex^a. a Indicação Legislativa nº 0140/2021 que: "INDICA AO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE PROJETO DE LEI QUE DISPONHA SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE CONVIVÊNCIA EMPRESARIAL NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS", de autoria **da Vereadora GILDA BEATRIZ**, aprovado em reunião realizada em Sessão Ordinária de 03/11/2021.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.

FRED PROCÓPIO

Presidente Interino

Exmo. Sr
Hingo Hammes
Prefeito Interino do Município de Petrópolis
E/M